



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
PROJETO DE LEI N° 4.372, de 2012**

Suprime-se o inciso XII do art. 3º do Projeto

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o inciso XII do art. 3º do Projeto.

**JUSTIFICATIVA**

O inciso cuja supressão é proposta contraria a Constituição na medida em que se imiscui em assuntos próprios da livre iniciativa protegidos pela Constituição ou legislação específica. De outra parte, constitui um absurdo uma instituição privada requerer autorização governamental para cessar suas atividades.

Sala de Comissão, de outubro 2013.

**Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende  
DEM/TO**

**\*3780081955\***

3780081955